

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

|  |
| --- |
| **RECURSO ADMINISTRATIVO** |
| TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS I.E.S. ( ) ADMISSÃO DE GRADUADOS ( )PROCESSO SELETIVO 2022.1 - EDITAL Nº 027/2021 – PROGRAD/UFC |

O recurso relativo ao resultado das análises da documentação de matrícula deverá ser interposto pelo(a) candidato(a), **através do endereço eletrônico (recurso@prograd.ufc.br), sendo indispensável o envio do presente requerimento,** fazendo-se acompanhar das razões sob pena de não conhecimento do recurso. Este deve ocorrer impreterivelmente em prazo específico para interposição de recurso, **conforme cronograma divulgado** previamente no sítio eletrônico da PROGRAD/UFC (www.prograd.ufc.br).

O resultado da análise do recurso será divulgado no sítio eletrônico da PROGRAD/UFC (www.prograd.ufc.br) no dia **25 de fevereiro de 2022**.

Candidato: CPF:

Curso da UFC pretendido:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: \_ Estado:

Telefones:

* *Documento anexado a este recurso diferente do apresentado na inscrição não será considerado na análise, salvo se solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação.*

Justificativa do Recurso Administrativo:

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Data do Recurso: / /

Assinatura do(a) Candidato(a)